



Id:0471C30B1C09F66A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 038/GAB/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em comissão junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Ilha Grande - PI e adota outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. n° 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, na Lei n° 440 de 12 de novembro de 2024, bem ainda na Lei Complementar 003.2024 de 09 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam Nomeados para ocupar os seguintes cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Ilha Grande - PI:

CARGO	NOME	CPF:
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - SUPEMA	JANIA VIEIRA GURGEL	002.415.733-35
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO - DEPAEC	WESLEY FREITAS PEREIRA	890.272.051-91
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE - DIMA	ANTONIA DA COSTA SILVA	023.469.304-58
DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - DIAP	DAINA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	992.154.033-53
DIVISÃO DE PESCA - DIPE	MARTHA BEATRIZ ROCHA DE ARAUJO SILVA	118.517.483-42
DIVISÃO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA - DIFIMAP	DIANA MARIA GASPAR DA SILVA	045.640.543-76
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NUFILA	PAULO MATHEUS DA SILVA SOUSA	074.312.893-16

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 13 de janeiro de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:030E7D92BE7FF673

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 039/GAB/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em comissão junto a Secretaria Municipal da Mulher de Ilha Grande - PI e adota outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. n° 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, na Lei n° 440 de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam Nomeados para ocupar os seguintes cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal da Mulher de Ilha Grande - PI:

CARGO	NOME	CPF:
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DA IGUALDADE RACIAL - DEPIG	RENATO TEIXEIRA DA SILVA	049.703.683-50
DIVISÃO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER - DIPROM	GISELLY SANTOS SILVA	100.859.093-27
DIVISÃO DE APOIO À FAMÍLIA - DIFAM	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO PAZ	899.614.473-87
DIVISÃO DE APOIO E ATENDIMENTO À MULHER - DIAME	ANA KAROLINY DE OLIVEIRA RODRIGUES	073.843.893-64
DIVISÃO DE APOIO À MULHER EMPREENDEDORA - DIAME	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	072.341.013-57

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 13 de janeiro de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:0B621E64EFBBF37C



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Josivan Coelho dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 e, posteriores alterações, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025, que tem por objeto a Contratação direta de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica em Recursos Humanos (Setor Pessoal) junto à Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame o escritório de contabilidade **53.962.741 PAMELA STEFANE RODRIGUES COELHO**, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ n° 53.962.741/0001-10**, que ofertou a proposta no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Nova Santa Rita - PI, 14 de janeiro de 2025.

JOSIVAN COELHO DOS REIS
REIS:91663083304
Assinado de forma digital por JOSIVAN COELHO DOS REIS:91663083304
Dados: 2025.01.14 11:11:03 -03'00'

Josivan Coelho dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI

Id:05D508837993F388



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

AVISO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2025.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2025, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 03.570.693/0001-46, com sede na Rua Benedito Clementino de Carvalho, n° 226, Bairro Centro, na Cidade de Nova Santa Rita-PI, CEP: 64.764-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Josivan Coelho dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI e **53.962.741 PAMELA STEFANE RODRIGUES COELHO**, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ n° 53.962.741/0001-10**, com sede na Avenida Antônio Onofre Rodrigues, n° 600, sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Nova Santa Rita - PI, CEP: 64760-000, representado pela Sra. Pâmela Stéfane Rodrigues Coelho, contadora - CRC/PI n° 013478/O-5.

OBJETO: Contratação direta de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica em Recursos Humanos (Setor Pessoal) junto à Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogados nos casos previstos em lei.